



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR JUJU



Belford Roxo, 01 de DEZEMBRO de 2015

Protocolo: CMER-2015/01626
Data da Entrada: 01/12/2015
Requerente: VEREADOR JUJU
Proposicão: PROJETO DE LEI
Funcionario: VALÉRIA DE SOUZA LIMA
Matrícula: 01-1542/2011

PROJETO DE LEI N.º

Ementa: "Reconhece de Utilidade Pública
a CASA DO MENOR PE. RENATO".

Autor: Ver. JUJU

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus
representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica reconhecido como Utilidade Pública, a **CASA DO MENOR PE. RENATO**,
com sede na Estrada do Ambaí – nº 73, bairro Miguel Couto, Município Belford Roxo.

Art. 2º. – A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Sala das Sessões, de ____ de ____ de 20 ____.

Lido no Expediente
Em 10/12/15

JUJU
VEREADOR

Aprovado em Discussão Única
EM 10/12/15